



Ata da Reunião das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, reuniram-se as Comissões Permanentes para apreciação e análise dos projetos constantes da pauta previamente divulgada. Sob a presidência do vereador Daniel Bassi, com a presença dos vereadores Andreia Silva, Gilson Pelizaro, Fransérgio Garcia, Walker Bombeiro da Libras, Zezinho Cabeleireiro, entre outros parlamentares e servidores da Casa, foi aberta a reunião, registrando-se também a presença dos funcionários da Câmara Municipal, da TV Câmara e demais servidores.

Dando início aos trabalhos, foi anunciada a pauta composta pelos seguintes itens:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025, de autoria do Vereador Leandro O Patriota, que institui o Programa “Artes Marciais nas Escolas” do Município de Franca.

De acordo com o Departamento Jurídico, representado pela Dra Thaysa, o parecer jurídico manifestou-se contrário à tramitação da matéria, apontando vício de iniciativa e possível afronta à competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, bem como violação ao princípio da separação dos poderes. A matéria foi debatida entre os vereadores, ficando consignada a necessidade de diálogo com o autor quanto ao encaminhamento do projeto.

2) Projeto de Lei Ordinária nº 194/2025, de autoria do Prefeito Alexandre Ferreira, que dispõe sobre a concessão de uso de áreas públicas à Associação Amigos do Loteamento Villaggio di Firenze.

O Departamento Jurídico, representado pela Dra Thaysa, informou que o parecer jurídico foi favorável, destacando o atendimento às exigências legais, inclusive realização de audiência pública. A matéria seguiu para regular tramitação.

3) Substitutivo nº 1/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, de autoria do Vereador Walker Bombeiro da Libras, que institui o Programa Municipal de Valorização dos Motofretistas, Mototaxistas e Motoboys.

O parecer jurídico foi favorável, considerando que o substitutivo promoveu adequações sem alterar a essência da proposta. Houve debate quanto à possibilidade de aprimoramento do texto, inclusive com sugestões de emendas para torná-lo mais efetivo, especialmente no tocante a campanhas educativas e ações preventivas de trânsito.

4) Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, de autoria da Vereadora Lindsay Cardoso, que altera a Lei nº 3.058/1986, dispondo sobre o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores.



De acordo com o Departamento Jurídico, projeto de lei do Executivo que visa atualizar o **piso salarial dos profissionais do magistério** para o exercício de 2026. **O Conteúdo do Projeto:** Propõe a fixação do piso em **R\$ 5.130,63**, conforme a Portaria MEC nº 82/2026. Prevê a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.406.017,66** para custear o impacto orçamentário anual. Após, o vereador Gilson Pelizaro, aponta uma grave **falta de transparência e detalhamento** na justificativa enviada pela Prefeitura. Segundo ele, o texto de apenas seis linhas é genérico ("copia e cola") e não informa dados essenciais, como: Quantos professores serão efetivamente atingidos pelo reajuste; Quantos já ganham acima do piso e não terão alteração; O detalhamento técnico do impacto financeiro na folha total. **Questionamento Técnico:** O parlamentar observa que o valor de R\$ 5,4 milhões parece baixo diante do tamanho da rede, sugerindo que o projeto beneficia poucos profissionais, o que reforça a necessidade de dados estatísticos. **Encaminhamento:** Foi sugerida a convocação de representantes do Executivo ou secretários para prestarem esclarecimentos técnicos nas comissões ou em plenário, devido à insuficiência de informações no projeto original.

9) Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Prefeito Alexandre Ferreira, que dispõe sobre a taxa de ocupação de loteamentos industriais. De acordo com o Departamento Jurídico, o projeto propõe a alteração da **taxa de ocupação máxima de 60% para 80%** nos lotes localizados em seis distritos industriais de Franca (Polo São Bernardo, Onofre Jacometi e Distritos Industriais 5, 6 e 7). A medida visa permitir a expansão física das indústrias para a instalação de novos maquinários e processos produtivos mais complexos, atendendo a demandas operacionais e normativas de crescimento do setor. O projeto foi considerado apto para tramitação, pois cumpriu todos os requisitos legais exigidos: Apresentação de **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** aprovado pelo Grupo Técnico de Análise (GTA); Realização de **Audiência Pública** (com ata e convocação anexadas); Parecer favorável da Procuradoria do Município. O texto registra uma breve discussão técnica para esclarecer a base legal da alteração da taxa de ocupação nos distritos industriais: **Padronização:** Confirma-se que a taxa atual de **60% passará para 80%** nos loteamentos citados, seguindo uma tendência de adequação já iniciada em projetos anteriores. **Mecanismo Legal:** Esclarece-se que a Lei de Edificações (Código de Obras) foi alterada recentemente para permitir que **leis específicas** definam percentuais diferentes do padrão (60%), desde que cumpridos três requisitos: Interesse público motivado; Realização de audiência pública; Apresentação de estudo técnico (EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança). O projeto em análise encontra-se devidamente instruído com toda essa documentação, validando a mudança para os 80% de ocupação.

10) Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Prefeito Alexandre Ferreira, que institui contribuição de melhoria em razão de obra pública de pavimentação e drenagem. De acordo com o Departamento Jurídico, o projeto em análise trata da instituição de **Contribuição de Melhoria** para financiar as obras de pavimentação e drenagem da Rua Geraldo Teodório Martins, sob o argumento de que a intervenção gerará valorização



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br




VER. FRANSERGIO GARCIA


VER. ZEZINHO CABELEIREIRO


VER. BOMBEIRO WALKER



**Reunião Conjuntas das Comissões Permanentes.
27 de fevereiro de 2026.**

VEREADORES		ASSINATURA
1	Andréa Silva	<i>Andréa Silva</i>
2	Carlinhos Petrópolis Farmácia	
3	Claudinei da Rocha	
4	Daniel Bassi	<i>Daniel Bassi</i>
5	Donizete da Farmácia	
6	Fransérgio Garcia	<i>Fransérgio Garcia</i>
7	Gilson Pelizaro	<i>Gilson Pelizaro</i>
8	Kaká	
9	Lindsay Cardoso	
10	Leandro O Patriota	
11	Marcelo Tidy	
12	Marco Garcia	
13	Marília Martins	
14	Walker Bombeiro da Libras	<i>Lindsay</i>
15	Zezinho Cabeleireiro	<i>Zezinho</i>
16	Dra. Maria Fernanda Bordini	
17	Dra. Taysa Mara Thomazini	<i>Taysa</i>
18	Adriana Vasconcelos	<i>Adriana</i>
19	Agna Ribeiro Costa	
20	Andresa Ramos	<i>Andresa</i>
21	Angélica Martins	<i>Angélica</i>
22	Ariel Rached	<i>Ariel Rached</i>
23	Bruno Piola	
24	Ceci Baldochi	<i>Ceci Baldochi</i>
25	Evandro Affonso	
26	Ivan Calil	
27	Máisa Grandizoli	



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

www.franca.sp.leg.br

57	Aroldo Fernando de Carvalho	
58	Isabella Barra Nova Uehara	
59	Rodolfo Lemos de Souza Neto	
60	Jarbas José Rodrigues	
61	Felipe Augusto Silva Souza	
62	Eduardo de Oliveira Rodrigues	
63	Gabriela da Silva	

Convidados e Participantes

- 1
 - 2
 - 3
 - 4
 - 5
- Juiz de Direito
-
-